

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI



**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC) DOS CURSOS DE 2ª LICENCIATURA E
FORMAÇÃO DE DOCENTE**

GUARULHOS - SP

SUMÁRIO

1	ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS À FORMAÇÃO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	3
2	TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
2.1	Capítulo I - Considerações Preliminares.....	3
2.2	Capítulo II - Dos Objetivos Gerais do Trabalho de Conclusão De Curso.....	4
2.3	Capítulo III - Da Operacionalização	4
2.4	Capítulo IV - Da Estrutura Organizacional	5
2.5	Capítulo V - Das Competências dos Envolvidos.....	5
2.6	Capítulo VI - Do Desenvolvimento do TCC.....	8
2.7	Capítulo VII - Da Avaliação	8
2.8	Capítulo VIII - Da Disponibilização e Divulgação dos Trabalhos	8
3	TÍTULO II.....	9
3.1	Capítulo I - Outras Disposições	9
4	A AVALIAÇÃO DO TCC SERÁ EFETUADA DA SEGUINTE FORMA:.....	9

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS À FORMAÇÃO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com o projeto pedagógico e as Diretrizes Curriculares é exigido o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Os TCC's compreendem um conjunto de atividades programadas, avançadas e individualizadas, acompanhadas por orientador, que incluem e privilegiam o ensino e a pesquisa, procurando sempre a integração do conhecimento.

Os trabalhos de conclusão do curso (TCC) devem seguir uma linha de pesquisa definida nos Conselhos Superiores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVÊNI.

O TCC poderá ser redigido das seguintes maneiras:

a) Apresentação de monografia ou artigo científico de revisão bibliográfica ou original, de interesse do aluno.

Na execução do trabalho de conclusão de curso (TCC), o autor (aluno) deverá realizar as pesquisas pertinentes ao tema escolhido e desenvolvê-lo da forma mais completa possível, com consistência, mantendo-se um padrão uniforme em todas as fases do trabalho, pois serão avaliadas todas as informações disponíveis sobre os assuntos, permitindo uma perfeita informação da metodologia e conclusões obtidas.

2 TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Capítulo I - Considerações Preliminares

Art. 1. Este regulamento visa orientar os alunos e professores no processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá integrar as respectivas Matrizes Curriculares de cada curso do Centro Universitário Favêni.

Art. 2. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente.

§ 1.º - É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação ou em cursos de pós-graduação.

2.2 Capítulo II - Dos Objetivos Gerais do Trabalho de Conclusão De Curso

Art. 3. São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Oportunizar o desenvolvimento de capacidades intelectuais, habilidades e atitudes imprescindíveis ao desenvolvimento profissional do aluno;
- b) Fornecer condições favoráveis à aplicação e à integração de conhecimentos adquiridos em outras disciplinas do curso;
- c) Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de iniciação científica;
- d) Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
- e) Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de programas, os quais possam ser implantados e/ou divulgados;
- f) Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade; e
- g) Estimular: a construção do conhecimento coletivo; a interdisciplinaridade; a inovação tecnológica; o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido; a formação continuada.

2.3 Capítulo III - Da Operacionalização

Art. 4. As etapas de ação do Trabalho de Conclusão de Curso podem ser assim esquematizadas:

- I. Etapa 01 – Disponibilização aos alunos do Regulamento para a elaboração do TCC;
- II. Etapa 02 – Definição, por parte dos alunos, da área de atuação e do professor orientador, de forma individual;
- III. Etapa 03 – Elaboração e disponibilização do cronograma de atividades;
- IV. Etapa 04 – Elaboração do TCC;

Art. 5. O aluno terá orientação do Professor Orientador e o acompanhamento da Coordenação do TCC de forma online.

§ 1º O aluno será orientado de forma online por (1) um professor pertencente ao quadro docente da instituição, a convite do próprio acadêmico ou designado pela Coordenação do TCC.

Art. 6. O acadêmico que não cumprir o Regulamento do TCC, bem como o cronograma proposto e aceito, estará reprovado devendo cursá-lo novamente.

2.4 Capítulo IV - Da Estrutura Organizacional

Art. 7. O Coordenador de TCC é indicado pela coordenação do curso.

Art. 8. O Coordenador de TCC trabalhará juntamente com os Professores Orientadores de conteúdo, que formarão a equipe responsável pelos trabalhos desenvolvidos.

2.5 Capítulo V - Das Competências dos Envolvidos

Art. 9. Compete ao **Coordenador de Curso**:

- a) Indicar o professor responsável pelo TCC, doravante denominado Coordenador de TCC, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Providenciar, em consonância com o Coordenador de TCC, a homologação dos Professores Orientadores do TCC;
- c) Homologar as decisões referentes ao TCC;
- d) Estabelecer, em consonância com o Coordenador do TCC, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso; e
- e) Indicar, juntamente com o Coordenador de TCC, a composição da banca.

Art. 10. Compete ao **Coordenador de TCC**:

- a) Apoiar a Coordenação do Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;

- b) Administrar e supervisionar de forma global o TCC de acordo com este Regulamento;
- c) Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC;
- d) Divulgar a relação dos professores orientadores de conteúdo;
- e) Baixar normas e instruções aos professores orientadores de conteúdo e alunos;
- f) Avaliar e analisar as disponibilidades de horários dos professores orientadores;
- g) Orientar os alunos quanto à escolha do tema e do Professor Orientador na área de atuação;
- h) Orientar os alunos para que seus desempenhos observem os valores éticos e morais quando da elaboração do TCC;
- i) Estabelecer o cronograma de atividades da disciplina;
- j) Receber dos Professores Orientadores, de acordo com os prazos estabelecidos, o relatório de acompanhamento dos acadêmicos orientandos;
- k) Definir, juntamente com a Coordenação do Curso, as datas das atividades, de acompanhamento e de avaliação do TCC;
- l) Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto de pesquisa, apresentação parcial, quando houver e defesa final;

Art. 11. Ao **Professor Orientador** compete:

- a) Analisar, em conjunto com os alunos, a escolha do tema de pesquisa;
- b) Prestar ao aluno assistência, acompanhamento, orientação e esclarecimentos necessários até a conclusão do TCC;
- c) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e encaminhar relatórios à Coordenação do TCC;
- d) Orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação do tema, acompanhando os resultados obtidos;
- e) Participar das reuniões que forem convocadas pela Coordenação do TCC;
- f) Cobrar do acadêmico a execução do cronograma apresentado pelo Coordenador de TCC;
- g) Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas (ABNT) para a elaboração do TCC, conforme manual do TCC;

Art. 12. O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual serão desenvolvidos o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

§ 1.o - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Centro Universitário Faveni ao qual o aluno está vinculado, podendo existir co-orientador (es).

§ 2.o - O (s) co-orientador (es) terá (ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Art. 13. Ao **aluno** compete:

- a) Ter cursado disciplina curricular sobre Metodologia da Pesquisa (MTP);
- b) Definir (em conjunto com Professor Orientador e/ou a Coordenação do TCC) a área do conhecimento a ser abordada durante o desenvolvimento do TCC;
- c) Apresentar toda a documentação solicitada pelo Coordenador de TCC e pelo Professor Orientador;
- d) Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC, introduzindo os ajustes por ele recomendados;
- e) Executar o cronograma TCC, respeitando os prazos estipulados pela coordenação;
- f) Participar das reuniões periódicas com o Coordenador de TCC;
- g) Recorrer ao Coordenador de TCC e/ou ao Professor Orientador quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos;
- h) Realizar pesquisas bibliográficas, levantamento de dados, visitas e demais atividades necessárias para a elaboração do trabalho;
- i) Elaborar o TCC com emprego da metodologia científica de pesquisa e a observância das normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- j) Obter autorização, por escrito, da entidade quando forem utilizados e mencionados dados internos não-disponibilizados ao público;
- k) Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

2.6 Capítulo VI - Do Desenvolvimento do TCC

Art. 15. O tema para o TCC deverá estar inserido em um dos campos de atuação do curso do aluno.

Art. 16. A avaliação do Projeto de Pesquisa será organizada pelo Coordenador de TCC, de acordo com o estabelecido em normas complementares.

Art. 17. Os Projetos de Pesquisa serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora).
- II. Exequibilidade e cronograma de execução.
- III. Viabilidade.

2.7 Capítulo VII - Da Avaliação

Art. 18. A avaliação será contínua, processando-se a partir do início das atividades até o seu término, conforme os Critérios de Avaliação.

Art. 19. A avaliação pelo Professor Orientador será baseada no desempenho, compreendendo o conjunto dos textos elaborados pelo aluno, a observância de prazos e horários, o atendimento às instruções do professor- orientador, a clareza, a concisão, a coerência, a articulação entre as partes que compõem o trabalho e a adequação da revisão de literatura.

2.8 Capítulo VIII - Da Disponibilização e Divulgação dos Trabalhos

Art. 20 - A UNIFAVENI reserva-se o direito de disponibilizar os devidos trabalhos em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo único - Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via trabalho disponibilizado na biblioteca e na Internet.

3 TÍTULO II

3.1 Capítulo I - Outras Disposições

Art. 21 - Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 22 - As Coordenações de Curso poderão estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de TCC.

4 A AVALIAÇÃO DO TCC SERÁ EFETUADA DA SEGUINTE FORMA:

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO

	ITEM	AVALIAÇÃO
1	Conteúdo	0 a 20
2	Norma Culta	0 a 20
3	Clareza e coerência	0 a 20
4	Formatação	0 a 20
5	Referências	0 a 20
TOTAL	0 a 100	

a) O aluno será considerado reprovado:

- I. Caso não alcance média 70 (setenta) ou superior a este valor;
- II. Caso seja verificada a existência de fraude ou plágio, em qualquer fase do trabalho, e outras penalidades cabíveis consoante ao contrato de prestação de serviço.

ITENS AVALIADO EM CADA FASE DA AVALIAÇÃO:

Trabalho Escrito

O trabalho escrito será avaliado de acordo com os seguintes quesitos:

- a) Adequação às normas: O trabalho deverá estar estruturado conforme as normas da ABNT;
- b) Coerência (estrutura): O trabalho deverá apresentar em sua Introdução, a delimitação do tema, objetivos, justificativa, problema de pesquisa e hipótese.
- c) Apresentará ainda o referencial teórico, procedimentos metodológicos, conclusão e referências bibliográficas;
- d) Redação: A linguagem utilizada será organizada, gramaticalmente correta e clara;
- e) Grau de profundidade (conteúdo) e relevância científica;
- f) O trabalho deverá ser escrito objetivamente, com fundamentação teórica “de peso” consistente, apresentando relevância e originalidade no contexto da área inserida e objetivando contribuir para o avanço do conhecimento; e
- g) Relação Objetivos/Desenvolvimento/Conclusão: O trabalho deverá apresentar coerência entre os objetivos delineados, o desenvolvimento do artigo e a conclusão apresentada.

CRITERIOS PARA O ENVIO DO TCC

- Deverá encaminhar o TCC desde que esteja com todas as avaliações com média de 70 pontos no mínimo, com o estágio entregue com média de 70 pontos no mínimo, com a Prática Profissional com média de 70 pontos no mínimo;
- Toda a documentação de matrícula deverá ter sido entregue para o setor responsável;
- Deverá estar consoante a todas as cláusulas do contrato de prestação de serviço;
- O prazo para encaminhar é de 30 dias antes do término do curso;
- O TCC deverá ser encaminhado em arquivo word (DOC/ DOCX) no portal no campo de envio disponível dentro da disciplina TCC;
- Caso haja necessidades de correção do TCC, encaminharemos por protocolo para que o mesmo seja encaminhado novamente com as devidas correções realizadas.

Observação: Quando a nota do TCC for disponibilizada, o aluno poderá solicitar via protocolo para o setor de SECRETARIA o certificado e histórico;